

## ATA EM MINUTA N.º 21/2024

### **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de outubro de 2024**

**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura:** 15 horas e 25 minutos

**Hora de encerramento:** 16 horas e 13 minutos

#### **Presenças**

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

### **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 278/2024)**

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

**EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA" – ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 223/2024**, de 4 de outubro:

«No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 3 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 39179, de 3 de outubro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

"Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei

n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Revogar a alínea d) do meu despacho de 17 de julho de 2024, ratificado em Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2024, proferido sobre a Informação Prévia n.º 26071, de 26 de junho de 2024, face aos argumentos constantes da informação acima referenciada.

b) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, r.s., que substituirá o presidente nas suas faltas e ausências e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos daquela Divisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 279/2024)**

## **ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT/MUNICÍPIA**

**Proposta n.º 225/2024**, de 9 de outubro:

«Concordo com o teor da Informação n.º 39793, de 7 de outubro de 2024 da Divisão Jurídica, termos em **proponho** à Câmara Municipal que delibere:

- Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados, aprovando, para o efeito, minuta do Contrato de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais, anexa ao convite como minuta de Contrato de Mandato, retificada nos termos da sobredita Informação n.º 39793, de 7 de outubro de 2024 da Divisão Jurídica, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Regulamento infra;
- O Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CNCM, publicado com o n.º 548/2016, na Parte H, da 2.ª Série do Diário da República n.º 106/2016, de 2 de Junho de 2016 – enquanto ato constitutivo da CNCM, que tem natureza de regulamento interno;

- Autorizar a Municípa a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade económico-financeiro de 2015;
- Aprovar o Portal informativo criado pela Municípa em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt);
- Designar a Dra. Carla Filipa Faustino Henrique Serrinho como representante do Município para integrar a Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 16.º do Regulamento.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 280/2024)**

## **CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

**Proposta n.º 226/2024**, de 10 de outubro:

«Considerando a Informação n.º 40144, de 9 de outubro de 2024, do Serviço de Planeamento e Informação Territorial, da Divisão de Planeamento Territorial, acompanhada dos elementos constituintes da Carta Municipal em apreço, os quais assentam na obrigatória articulação entre a política de habitação e o sistema de gestão territorial, dando conta que:

- A Câmara Municipal incluiu, nas Grandes Opções do Plano de 2023, a estratégia E.01.05 "Iniciar o procedimento de elaboração da CMH", enquadrada no objetivo estratégico "Aumentar e reabilitar a oferta habitacional do município";
- O documento em apreciação constituiu um instrumento relevante sobre a temática e direcionado para a atuação do município no período 2024-2035;

**Proponho**, com base na citada informação, que a Câmara delibere:

Submeter, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta da Carta Municipal de Habitação a consulta pública, bem como à auscultação dos Órgãos das Freguesias do Município, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação no Diário da República.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 281/2024)**

## **ADESÃO À REDE REGIONAL DO ALGARVE DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS**

**Proposta n.º 227/2024**, de 10 de outubro:

«Considerando as Informações n.ºs 17989 de 20 de abril de 2024 e 19878 de 8 de maio de 2024, da Unidade Técnica de Gestão de Museus, bem como a Informação n.º 20169 de 9 de maio de 2024 da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, as quais efetuam o enquadramento da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, bem como a análise do Protocolo de Cooperação e do Regulamento Interno, cuja rede tem como

entidade jurídica a APF-Associação para o Planeamento da Família.

**Proponho** que a Câmara Municipal aprove a adesão do Município de Lagos à Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, bem assim que manifeste a sua concordância com o Protocolo de Cooperação e Regulamento Interno, a qual é fundamental para a garantia da consolidação do trabalho integrado de prevenção, sinalização, identificação e reintegração das vítimas de tráfico da região.»

A Câmara Municipal, em exercício da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea aaa) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 282/2024)**

### **PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A AND – ASSOCIAÇÃO NOVAS DESCOBERTAS**

**Proposta n.º 224/2024**, de 4 de outubro:

«Considerando o protocolo de cooperação celebrado com o Projeto Novas Descobertas – Associação Educativa e Recreativa, em 8 de março de 2022, pelo período de quatro anos, visando o desenvolvimento de projetos destinados à população escolar, designadamente o projeto "Dias na Quinta".

Considerando a Informação n.º 35818, de 10 de setembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conta da necessidade de revisão do referido protocolo motivada pela alteração da denominação da Associação outorgante, assim como para melhor adequação da faixa etária dos alunos participantes no projeto.

Considerando que a proposta de protocolo apresentada em anexo, resultado da revisão efetuada, foi partilhada e validada pela Associação Novas Descobertas.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a AND – Associação Novas Descobertas nos termos da supracitada informação.»

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 283/2024)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 285/2024)**

O Vice-Presidente da Câmara,



Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),  
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição<sup>1</sup>,



---

<sup>1</sup> Nos termos da Informação n.º 40458, de 11/10/2024, da Divisão Jurídica.